



-----**Mandato 2013/2017**-----

-----**Conferência de Representantes dos Grupos Municipais**-----

-----**Draft da Ata Número Vinte e Dois**-----

-----Aos treze dias do mês de outubro de dois mil e catorze reuniu na sala um das Comissões, sita no edifício da Assembleia Municipal de Lisboa, nos termos dos artigos vigésimo sétimo e vigésimo oitavo do Regimento deste órgão para o mandato dois mil e treze - dois mil e dezassete, a Conferência de Representantes dos Grupos Municipais, a qual foi presidida pela Senhora Presidente da Assembleia Municipal de Lisboa, Maria Helena do Rego da Costa Salema Roseta, tendo estado presentes os Deputados Municipais que assinaram a lista de presenças em anexo.-----

-----Esteve ainda presente, nos termos do número três do artigo vigésimo sétimo do Regimento da Assembleia Municipal de Lisboa, e, em representação da Câmara Municipal de Lisboa, o Vereador Duarte Cordeiro que, também, assinou a referida lista.-----

-----Às doze horas e cinco minutos, a Presidente deu início à reunião, com a seguinte ordem de trabalhos:-----

1. Aprovação das atas nº s 19 e 20-----
2. Debate sobre o Estado da Cidade – 14.10.2014-----
3. Propostas pendentes – ponto de situação (doc. 1) -----
4. Recomendações pendentes das Comissões Permanentes (doc. 2)-----
5. Regimento – recolha de sugestões de melhoria (doc. 3)-----
6. Assembleia Distrital de Lisboa – ponto de situação-----
7. Reorganização do GAAM – núcleos e coordenadores (doc.4) -----
8. Outros assuntos-----

**Ponto 1: Aprovação das atas nº s 19 e 20**-----

-----**A Presidente** deu início à apreciação do ponto um da ordem de trabalhos, submetendo os *drafts* das atas nº s 19 e 20 (docs. nº s ) à consideração e votação da Conferência, tendo as mesmas sido aprovadas por unanimidade.-----

**Ponto 2: Debate sobre o Estado da Cidade – 14.10.2014**-----

-----**A Presidente** disse que o modelo a utilizar seria o previsto e definido no Regimento, sublinhando que o Debate iniciaria com a intervenção do Presidente da Câmara Municipal, seguindo-se um período de perguntas e respostas, findo o qual começaria o debate generalizado, com as intervenções de fundo dos Grupos Municipais.-----

-----Lembrou que o Debate terminava sempre com a intervenção do Presidente da Câmara.-----

-----**O Deputado Municipal Carlos Silva Santos** sugeriu que fossem os Grupos Municipais a fazê-lo e não a Câmara Municipal de Lisboa.-----

-----**A Presidente** respondeu que esse procedimento consubstanciava uma alteração do Regimento, concluindo que no dia seguinte iriam seguir à letra o que estava determinado naquele normativo.-----

-----Transmitiu que do lado da Câmara havia vontade de serem também os Vereadores a responder e não apenas o Presidente.-----

-----**Foi consensualizado** que se fossem feitas perguntas específicas, relativamente a áreas concretas, responderiam os Vereadores, se fossem dirigidas diretamente ao Presidente



responderia o Presidente.-----

----**A Presidente** esclareceu que o tempo gasto por cada grupo municipal com perguntas seria descontado no tempo global que lhe era disponibilizado.-----

----Disse que inicialmente tinha fixado quinze minutos para a intervenção do público, o que permitia cinco inscrições, mas que depois dera indicações no sentido de serem aceites até dez inscrições, o que iria implicar um alargamento desse período de intervenção de quinze para trinta minutos.-----

**Ponto 3: Propostas pendentes – ponto de situação** -----

----**A Presidente** fez referência ao documento “Propostas pendentes em 8 de Outubro de 2014” (doc. n.º ) e ao documento “Propostas entradas em 13.10.2014” (doc. n.), começando por informar que havia a intenção de estabelecer uma ligação entre as Propostas n.ºs 111/CM/2014 e 112/CM/2014, respetivamente Plano de Pormenor da Pedreira do Alvito e Plano de Urbanização de Alcântara, dizendo que quando aparecessem de novo na Assembleia Municipal aquelas seriam propostas novas.-----

----Recordou que a Proposta n.º 404/CM/2014, relativa à versão final do Plano de Pormenor da Zona Envolvente ao Mercado de Benfica, teria uma discussão na generalidade e que não baixara a qualquer Comissão.-----

----Acrescentou que iria ser distribuído um *power point* em conjunto com a discussão que sobre a proposta havia sido feita na Câmara de Lisboa.-----

----Sublinhou que quando alguém pretendesse fazer uma apresentação em *power point* deveria avisar com antecedência, uma vez que todos os grupos municipais tinham o direito de saber, para, caso o desejassem, também eles poderem fazer apresentações nesses moldes.-----

----Assinalou que a eleição de dois representantes das juntas de freguesia para integrar a Comissão Nacional de Toponímia se faria de acordo com o método de *Hondt*, pelo que já poderia adiantar que seriam elementos do PS e do PSD.-----

----Acrescentou que em relação ao Conselho Municipal de Habitação cada força política indicaria uma pessoa, e que o deputado independente seria um mero observador, porque a Lei não previa aquela figura na composição do referido Conselho.-----

----De seguida, fez referência ao documento n.º e explicou que a Proposta n.º 559/CM/2014 - “ 1.º revisão do Orçamento Municipal para 2014” teria que ser submetida à Assembleia uma vez que se tratava de uma alteração do valor global e não de uma mera alteração de rubrica.-----

----Informou que no final do mês de novembro o Vereador Fernando Medina apresentaria em sessão de Câmara a proposta de orçamento para dois mil e quinze, bem como o regulamento das taxas, observando que à Assembleia só chegaria no início de dezembro.-----

**Ponto 4: Recomendações pendentes das Comissões Permanentes** -----

----**A Presidente** referenciou o documento que continha os pareceres e os relatórios que estavam pendentes de apreciação pelo Plenário (doc. n.º ) e identificou os mesmos.-----

----Informou que o parecer da 8.ª Comissão relativamente à Proposta de alteração dos estatutos da EMEL continha recomendações à Câmara (doc. n.º)-----

----Sobre o referido o assunto a Presidente colocou à consideração dos restantes



membros da Conferência se deveria agendar o parecer ou se aguardava a decisão da Câmara.-----

----**O Vereador Duarte Cordeiro** frisou que a Câmara tinha retirado a proposta, mas que não tinha sido feita qualquer remessa formal para a Assembleia Municipal, tendo havido sim um mero entendimento, informal, entre o Partido Socialista e os Vereadores que exerciam o seu mandato como Independentes no sentido de enviá-la para a 8.ª Comissão, para efeitos de consulta.-----

---Acrescentou que por essa razão entendia que a recomendação que constava do parecer não deveria ser votada em Plenário.-----

----**A Presidente** disse que não poderia ignorar a recomendação da 8.ª Comissão e justificou a decisão do envio do processo para a mesma, dizendo que apenas dera seguimento a uma solicitação feita nesse sentido.-----

---Informou que havia um parecer do Departamento Jurídico no qual se referia que a Assembleia Municipal não tinha competência relativamente à questão da alteração dos estatutos da EMEL, parecer com o qual não haviam concordado os Vereadores Paula Marques e João Afonso, o que justificara o entendimento entre os mesmos e o Partido Socialista no sentido de ser consultada a 8.ª Comissão.-----

----**O Vereador Duarte Cordeiro** reiterou a ideia de que não tendo havido uma consulta formal à Comissão, a sua recomendação não teria que ter projeção numa recomendação da Assembleia Municipal.-----

----**A Presidente** observou que a Assembleia tinha iniciativa própria em termos políticos, pelo que as Comissões poderiam submeter à aprovação do Plenário as recomendações que entendessem.-----

----**O Deputado Municipal Miguel Santos** disse concordar com as duas interpretações, nomeadamente com a que defendia o agendamento do parecer, uma vez que a 8.ª Comissão aprovara um parecer, por unanimidade, no qual fazia uma recomendação à Câmara que não poderia ser ignorada, e a outra que consistia em aguardar a posição da Câmara Municipal.-----

---Sugeriu que fosse feito o agendamento do parecer da 8.ª Comissão, mas que o mesmo pudesse ser retirado de agenda, caso a Câmara Municipal enviasse uma “intenção de proposta de alteração de estatutos”.-----

----**O Deputado Municipal Miguel Graça** confirmou o entendimento que tinha existido no sentido de ser feita uma consulta à 8.ª Comissão, e manifestou a sua concordância com o envio do referido assunto pela Presidente da Mesa à 8.ª Comissão.----

---Salientou que mais do que a questão da recomendação da 8.ª Comissão ser submetida à apreciação do Plenário, havia a questão das competências da Assembleia Municipal relativamente à alteração dos Estatutos da EMEL.-----

----**O Deputado Municipal Ricardo Robles** observou que até poderia nem ter sido a Presidente a enviar a proposta para a Comissão, mas sim a própria Comissão ou os deputados municipais.-----

---Referiu que em matéria de formalismo seria bom que a Câmara Municipal reconhecesse o poder de fiscalização da Assembleia Municipal.-----

---Disse que havia uma iniciativa da Assembleia Municipal que deveria ser valorizada,



mas que se já existia uma da Câmara Municipal, melhor ainda.-----  
----Acrescentou que não considerava existir qualquer conflito entre órgãos só porque a 8.<sup>a</sup> Comissão sugeria uma interpelação à Câmara, concluindo que o parecer da 8.<sup>a</sup> Comissão deveria subir a Plenário e ser objeto de uma decisão.-----

----**A Segunda Secretária da Mesa, Deputada Municipal Margarida Saavedra**, referiu que o diferendo estava relacionado com a circunstância da Câmara entender que a Assembleia não tinha competência para aprovar os estatutos da EMEL.-----

----Disse que a partir do momento em que a Câmara fizera, ainda que, como dissera o Vereador Duarte Cordeiro, informalmente, uma consulta à 8.<sup>a</sup> Comissão, na sequência da qual aquela decidira elaborar um parecer fazendo uma recomendação à Câmara, esse parecer teria que ser votado.-----

----Questionou como é que uma Comissão reunia, elaborava um parecer, para, depois, a Câmara dizer que a consulta tinha sido feita informalmente, desvalorizando, daquela forma, o trabalho da Comissão.-----

----Distinguiu a questão do formalismo da questão do parecer ser ou não vinculativo.-----

----**O Deputado Municipal Rui Paulo Figueiredo** disse que enquanto líder do Grupo Municipal do Partido Socialista teria que assumir alguma responsabilidade naquela situação, frisando que ele próprio tivera dúvidas quando se apercebera que a Presidente da Mesa havia feito uma solicitação formal à 8.<sup>a</sup> Comissão com pedido de parecer.-----

----Sublinhou que a partir desse momento pressupusera que a Câmara havia retirado a proposta para formalmente fazer uma consulta à 8.<sup>a</sup> Comissão.-----

----Acrescentou que tinha sido muito crítico em relação à Presidente pelo facto dos representantes da EMEL terem sido convocados para a reunião da Comissão, quando aquela ainda não tinha feito qualquer tipo de análise.-----

----Disse que em relação ao agendamento do parecer tinha discordado desde o início, que a discussão fora grande à volta daquela questão, com uns a dizerem que o parecer deveria ser agendado para Plenário, sem dizer o que quer que fosse à Câmara Municipal, e outros a dizerem exatamente o contrário.-----

----Observou que sempre defendera que a Câmara deveria ser informada do parecer, e que até chegara a ser sugerida a introdução no parecer de um ponto a prever esse procedimento-----

----Declarou reiterar o que defendia desde o início, ou seja, que o agendamento deveria ser feito depois da Câmara assumir uma posição.-----

----Referiu que na questão do agendamento ou não agendamento do parecer a Presidente deveria tentar conciliar posições, tendo em atenção a circunstância de ter havido uma errada perceção por parte dos deputados da Comissão do que efetivamente se tinha passado na reunião de Câmara, mais precisamente, retirada da proposta e envio informal à 8.<sup>a</sup> Comissão.-----

----**O Deputado Municipal Carlos Silva Santos** disse que a Assembleia Municipal poderia fazer recomendações de prevenção primária ou recomendações de prevenção secundária, ainda que a tradição apontasse para o segundo tipo, com a Câmara a apresentar as propostas e a Assembleia a pronunciar-se depois.-----

----Referiu que se fosse a Presidente gostaria de ter a opinião do Plenário antes de



conhecer a opinião da Câmara, mas que não poderia deixar de concordar que se ganharia tempo se conhecessem previamente a opinião da Câmara.-----

----**O Deputado Municipal Miguel Graça** sublinhou que, pelo menos, havia um entendimento geral de que tinha havido um interesse de pronúncia da 8.ª Comissão antes da Câmara assumir a sua posição.-----

----Salientou que a necessidade de ratificação em Plenário da recomendação da Comissão não deveria ser posta em causa e que a questão que se poderia levantar era sobre o *timing* da mesma.-----

----Admitiu que pudesse haver interesse em conhecer a posição da Câmara, mas reiterou que a votação em Plenário deveria sempre acontecer.-----

----**O Vereador Duarte Cordeiro** reafirmou que quando a Câmara pretendia consultar formalmente a Assembleia Municipal tomava a iniciativa nesse sentido, tomando essa decisão em reunião do Executivo, concluindo que naquele caso essa não tinha sido a opção seguida.-----

----Disse discordar da Deputada Municipal Margarida Saavedra quando a mesma dizia que todas as consultas ganhavam caráter de formalidade, sublinhando que tal não se passava nem no município, nem na Assembleia da República, nem em lado algum.-----

----Admitiu que a consulta tinha algum valor do ponto de vista político e processual, mas frisou que o entendimento fora no sentido de pedir, informalmente, a opinião da Assembleia através da 8.ª Comissão.-----

----Referiu que tinha havido um processo de intenção na Câmara, relacionado com a discussão de questões jurídicas, mas que a situação evoluíra para além dessa intenção.-----

----Garantiu que independentemente da decisão da Assembleia Municipal, a Câmara adotaria a sua posição.-----

----**A Presidente** observou que estavam perante um conflito de competências, em que a Câmara entendia que a competência era exclusivamente sua e a Comissão entendia que a competência era da Assembleia, sendo que a própria Assembleia ainda não se tinha pronunciado.-----

----Terminou, dizendo que a posição da Mesa da Assembleia Municipal era a de não agendar a proposta até ao dia vinte e oito de outubro, dando, assim, algum tempo à Câmara Municipal para alterá-la ou mantê-la.-----

**Ponto 5: Regimento – recolha de sugestões de melhoria** -----

----**A Presidente** referenciou o documento que continha as sugestões da Mesa de alteração de alguns artigos do Regimento da Assembleia (doc. n.º), remetendo para a sua leitura e apreciação.-----

**Ponto 6: Assembleia Distrital de Lisboa – ponto de situação** -----

----**A Presidente** informou que iria realizar-se na semana seguinte uma reunião da Assembleia Distrital, sublinhando que se nada fosse decidido numa data próxima, o Governo decidiria.-----

**Ponto 7: Reorganização do GAAM – núcleos e coordenadores** -----

----Transmitiu que passariam a existir quatro núcleos no GAAM (doc. n.º) nomeadamente o Núcleo de Apoio Administrativo, o Núcleo de Apoio ao Plenário, o Núcleo de Apoio às Comissões e o Núcleo de Gestão do Fórum Lisboa.-----





---Perguntou aos restantes membros da Conferência de Representantes se viam inconveniente em que os coordenadores dos núcleos estivessem presentes nas respetivas reuniões, não tendo sido feita qualquer objeção à sugestão apresentada.-----

**Ponto 8: Outros assuntos** -----

---A **Presidente** deu nota de que o Município de Lisboa tinha sido citado para, querendo, contestar ação judicial relativa à deliberação da AML no sentido da dissolução da EPUL.-----

---Deu conhecimento de dois ofícios enviados pela Comissão Executiva Metropolitana de Lisboa (docs. n.º ) onde era dado conhecimento da realização de reuniões do Órgão, aos quais estavam anexadas as atas correspondentes a essas reuniões.-----

---Abordou, por último, a questão da representação na Comissão de Acompanhamento da Colina de Santana e a realização de uma hasta pública para exploração do bar no *foyer* grande do Fórum Lisboa.-----

---Quanto à última questão, transmitiu que o caderno de encargos estava a ser preparado e que o mesmo iria ter a preocupação de exigir o fornecimento de comida equilibrada e de qualidade e iria ter em consideração as necessidades dos adeptos da comida vegetariana.---

---Por último, o Deputado Municipal Ricardo Robles solicitou que na reunião seguinte fosse feito um ponto de situação relativamente aos requerimentos apresentados pelos grupos municipais.-----

--- **Durante a reunião** foram distribuídos os documentos seguintes que se anexam a esta ata e dela fazem parte integrante:-----

- *Drafts* das atas n.ºs 19 e 20 (docs. n.ºs ) -----
- Propostas pendentes em 8 de outubro de 2014 (doc. n.º );-----
- Pareceres e Relatórios das Comissões Permanentes pendentes de apreciação em Plenário (doc. n.);-----
- Propostas de alteração do Regimento da Assembleia Municipal – sugestões da Mesa (doc. n.º );-----
- Propostas entradas em 13.10.2014 (doc.º n.º );-----

--Foram, ainda, distribuídos para conhecimento os seguintes documentos que integram a pasta da reunião: Parecer e Proposta de Recomendação da 8.ª Comissão à AML relativos à Proposta n.º 372/2014, da CML, e Posição Política do PS; Ofício n.º 0415/2014, da Comissão Executiva Metropolitana de Lisboa e Ofício n.º 0453/2014, da Comissão Executiva Metropolitana de Lisboa.-----

---Nada mais havendo a acrescentar, a Senhora Presidente da Assembleia Municipal de Lisboa deu por encerrada a reunião pelas treze horas e vinte minutos, da qual se lavrou a presente ata que depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelos membros da Mesa. -----

A Presidente \_\_\_\_\_

O Primeiro Secretário \_\_\_\_\_

A Segunda Secretária \_\_\_\_\_